

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 63/2023

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, Resolução nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017, e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICA a **Divulgação das inscrições e resultados preliminares do EDITAL Nº 63/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

1. RESULTADOS PRELIMINARES - FUNÇÃO PROFESSOR MEDIADOR

Ordem de Inscrição	Nome Completo	Pontuação	Resultados Preliminares por ordem de Inscrição
1	Edivânia Floro Nicácio Almeida	70	Desclassificada - item 2.6 do edital
2	Edson Carlos da Cunha	70	Classificado
3	Suelem da Silva Miranda Moreira	29	Desclassificada - item 2.3 - D
4	Cleiton Henrique da Silva Souza	60	Classificado
5	Renato Moura Lazzarotti	67	Classificado
6	Ediane Magalhães da Silva	40	Classificada
7	Fernando Ferreira Pinheiro	70	Classificado
8	Zenilda Pinto da Silva Valigura	5	Classificada
9	Amanda Anacleto dos Santos	5	Classificada
10	Vagner Magalhães dos Santos	5	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095003** e o código CRC **0241D7A1**.